



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13 X
Em 10/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a execução das obras de saneamento básico e pavimentação da via principal do Conjunto Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a execução das obras de saneamento básico e pavimentação da via principal do Conjunto Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A via principal do Conjunto Residencial Parque dos Eucaliptos encontra-se com diversos problemas de infraestrutura, carecendo de obras de saneamento e a pavimentação asfáltica daquela via. Tal medida visa garantir a livre circulação dos moradores do referido conjunto residencial, com total segurança, servindo de acesso diário às residências, estabelecimentos e ao transporte público.

A ausência de saneamento adequado ocasiona problemas de saúde pública, com a proliferação de insetos e riscos de contaminação, além de prejudicar a qualidade de vida da comunidade local. Do mesmo modo, a falta de pavimentação compromete a mobilidade urbana, gerando dificuldades de tráfego, principalmente em períodos chuvosos, quando o lamaçal se intensifica, causando transtornos aos pedestres e veículos.

Portanto, a presente indicação visa garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e dignidade aos moradores, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o saneamento básico e a livre circulação de pessoas e veículos no nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT